

Portaria R nº 1218, de 04/11/2004

Constitui a Comissão de Implementação da Biblioteca Digital da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Compõem a Comissão de Implementação da Biblioteca Digital da Universidade Federal de Uberlândia os seguintes membros:

O Diretor das Bibliotecas;

O Diretor de Pós-Graduação;

O Diretor de Processamento de Dados;

Uma representante da Pró-Reitoria de Graduação, Prof^a Marisa Lomônaco de Paula Naves;

Um representante da Pró-Reitoria de Extensão, Flávio César Freitas Vieira;

Um representante docente da Faculdade de Ciência da Computação, Prof. Ilmério Reis da Silva.

A Comissão será presidida pelo Diretor das Bibliotecas.

São atribuições da Comissão de Implementação da Biblioteca Digital:

I- coordenar a implementação da Biblioteca Digital;

II- definir os requisitos da Biblioteca Digital da Universidade Federal de Uberlândia;

III- definir os recursos de hardware e software necessários para a implementação;

V- definir a metodologia para a captação e disponibilização dos documentos em formato digital.

Para o desenvolvimento de suas atividades, a Comissão contará com os recursos humanos, físicos e computacionais da Diretoria de Processamento de Dados (DIRPD) e da Diretoria de Bibliotecas (DIRBI). A Comissão de Implementação da Biblioteca Digital da Universidade Federal de Uberlândia terá o prazo de um ano, a partir desta data, para instalar o sistema computacional para captação e disponibilização dos documentos em formato digital, extinguindo-se quando da implantação do sistema. Esta portaria entra em vigor nesta data.